



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Pedido de Providências nº 1.01019/2026-10

Relator(a): Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Requerente: Marcos David Figueiredo de Oliveira

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Determinação para que o MP/SP informe qual o canal oficial específico para protocolo de representação criminal contra membros. Determinação para informação de qual canal oficial específico para protocolo de notícia de fato criminal contra autoridade judiciária estadual. Conforme decisão proferida no processo 1.00810/2026-94.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Pedido de Providências, nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta